

=LEI Nº 3.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Gilberto César Barbetti)

"Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais e auxílios financeiros para o Exercício de 2018".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a subvencionar e auxiliar no Exercício de 2018, de acordo com as dotações especificadas, as seguintes entidades:

DESCRIÇÃO	CNPJ	VALOR
I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. RECURSO PRÓPRIO		
a) Associação de Grupamento à Cidadania de Morro Agudo	57.715.666/0001-43	R\$ 30.000,00
b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE local	50.731.108/0001-22	R\$ 160.000,00
c) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - Lar Feliz	07.605.763/0001-05	R\$ 120.000,00
d) Centro de Recuperação do Alcoólatra - CERECA	54.918.859/0001-03	R\$ 20.000,00
e) Instituição Antônio Floriano Rosa Filho	10.446.996/0001-17	R\$ 15.000,00
f) Núcleo Assistencial Espírita André Luiz	01.239.962/0001-60	R\$ 120.000,00
g) Serviços de Obras Sociais	45.345.873/0001-74	R\$ 80.000,00
h) União Espírita Allan Kardec	52.993.813/0001-23	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 565.000,00
II - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE local	50.731.108/0001-22	R\$ 70.200,00
SUB-TOTAL:		R\$ 70.200,00
III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. RECURSOS DA SEC. ESTADUAL DA ASSIST. E DES.SOCIAL - S.E.A.D.S.		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE local	50.731.108/0001-22	R\$ 46.200,00
b) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - Lar Feliz	07.605.763/0001-05	R\$ 63.756,00
c) Núcleo Assistencial Espírita André Luiz	01.239.962/0001-60	R\$ 374.400,00
d) União Espírita Allan Kardec	52.993.813/0001-23	R\$ 65.000,00

SUB-TOTAL:		R\$ 549.356,00
IV - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.		
a) A.V.C.C. - Associação Voluntária Combate ao Câncer	08.693.635/0001-23	R\$ 20.000,00
b) Fundação Pio XII (Barretos)	49.150.352/0001-12	R\$ 20.000,00
c) Sociedade Amigos de Morro Agudo - SAMA	49.158.835/0001-63	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 55.000,00
V - CULTURA E TURISMO		
a) Associação Cultural e Artística de Morro Agudo	02.896.683/0001-32	R\$ 90.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 90.000,00
VI - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
a) APAMA - Associação de Proteção de Animais de Morro Agudo	17.019.176/0001-98	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 12.000,00
TOTAL DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS E AUXÍLIOS		R\$ 1.341.556,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da presente lei constarão de verbas próprias a serem consignadas no orçamento para o Exercício de 2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Analista Administrativo Pleno -